



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 96, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo em comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada no cargo em comissão de Secretária Municipal de Obras e Serviços, Código do Cargo – DS-08, Padrão de Vencimento – CC-01, a Sra. Daniela de Faria Oliveira Vargas, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 18.000.730 SSP/MG.

Parágrafo único. Fica vedado à nomeada o recebimento cumulativo dos subsídios de Secretária Municipal de Administração e de Secretária Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2022.

Mirai, 12 de dezembro de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal